

RESOLUÇÃO Nº 129/2022 – CAP

Homologa Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos – Finep e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 52097/2021, tomada em sessão de 23 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos – Finep e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE ao CONVENENTE, para a execução do Projeto intitulado “Manutenção corretiva de equipamento do Centro Multusuário do CCT/UDESC”, Ref. Finep nº 0021/22, doravante denominado “Projeto”, descrito no Plano de Trabalho anexo a este Convênio, conforme aprovação contida na Decisão da Diretoria Executiva da CONCEDENTE nº 0115/22, de 19/05/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de novembro de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP